



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITURUNA
“BERÇO DA PÁTRIA MINEIRA”

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 014/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de vereadores para ministração de curso de capacitação visando o desenvolvimento dos vereadores em relação ao 645º Curso sobre organização legislativa e concurso público: regimento interno da Câmara Municipal e planejamento do provimento de cargos.

Fundamento: art. 74, inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei 14.133/21.

Empresa: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº: 52.835.850/0001-03

Valor Total: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)

Dotação: 01.02.2.805.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer Jurídico considerando os fatos corroborados nos autos do processo, HOMOLOGO a contratação da empresa em epigrafe, com fundamento no Artigo 74, inciso III alínea “f”, da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021, para contratação de empresa especializada em realizar treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para ministração de curso de capacitação visando o desenvolvimento dos vereadores desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ibituruna, 29 de setembro de 2025.

Denilson Teixeira
Presidente da Câmara